
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 14/89.

Reajusta remuneração dos funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os valores dos vencimentos dos funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará ficam reajustados nas formas das Tabelas constantes dos Anexos I e II desta Resolução.

Artigo 2º - Os cargos de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Secretário do Presidente, Secretário do Ex-Presidente, Oficial de Liderança, Oficial de Gabinete e Secretário de Membro de Mesa Diretora terão suas remunerações equivalentes ao nível PL.DAS.4.

Artigo 3º - A remuneração do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete Parlamentar será equivalente ao nível PL.DAS.6.

Artigo 4º - A representação dos cargos de provimento em comissão de Secretário Legislativo, Sub-Secretário Legislativo, Diretor de Departamento e Consultor Técnico Legislativo corresponderá a uma vez os respectivos vencimentos, sendo devida, nas formas desta Resolução, quando o ocupante dos referidos cargos não for titular de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa.

Artigo 5º - A representação devida aos cargos de Procurador da Assembléia Legislativa, Consultor Legislativo, Supervisor de Planejamento e aos integrantes dos Quadros Especiais I, II e III corresponderá a uma vez os respectivos vencimentos.

Artigo 6º - A remuneração de pessoal temporário que desempenha função de Assessoramento aos constituintes será equivalente aos vencimentos do cargo de Assessor Técnico Legislativo.

Artigo 7º - Os encargos decorrentes desta Resolução correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa.

Artigo 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de abril de 1989, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 02 de maio de 1989.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO

1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA

2º Secretário

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS

<u>CÓDIGO/NÍVEL</u>	<u>VENCIMENTO NG\$</u>
PL. 03	1.500,00
PL. 04	1.500,00
PL.NS. 4	1.500,00
PL. NS. 3	1.120,00
PL.AL. 13	640,00
PL.AL. 12	544,00
PL.AL. 11	375,10
PL.AL. 10	363,00
PL.AL. 9	350,00
PL.AL. 8	338,00
PL.DAS. 6	1.500,00

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

<u>CÓDIGO/NÍVEL</u>	<u>VENCIMENTO NG\$</u>
PL. 01	1.979,32
PL. 02	1.774,67
PL.DAS. 6	1.500,00
PL.DAS. 5	1.000,00
PL.DAS. 4	700,00
PL. DAS. 3	500,00
PL. DAS. 2	376,99

DOAL, ANO IV - Nº 180, BELÉM, DE 04 A 11 DE MAIO DE 1989.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.